## Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas

# EDITAL 001/2011 DE ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DOCENTES DO COLEGIADO DO CURSO DE AGRONOMIA

Pelos poderes delegados pela Ordem de Serviço No. 044/2011 do Diretor do Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas a Comissão constituída pelos professores: Daniele Rebouças Santana Loures (Presidente), Nara Eloy Machado da Silva e Ricardo Franco Cunha Leite (Membros) torna público o presente Edital de eleição para preenchimento do cargo de Representantes Docentes do Colegiado de Curso de Graduação em Agronomia nos Campos do Saber: Núcleos de Conteúdos Básicos e Profissionais conforme **anexo I** e convoca os professores regulares que lecionam disciplinas no Curso a participarem da eleição para preenchimento das vagas para representante docente no Colegiado do Curso nos seguintes termos:

#### 1 - DA ELEIÇÂO

- 1.1. Ficam abertas inscrições de candidaturas de 14 representantes Docentes no Colegiado de Curso de Agronomia do CCAAB/UFRB.
- 1.2. Poderão candidatar-se ao cargo de Representante Docente todos os docentes que atuam no curso de Agronomia
- 1.3. Número de vagas: As vagas estão distribuídas por **Campo do Saber**, **conforme anexo I**.

## 2 – DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições dos candidatos serão realizadas na Secretaria do NUAC Núcleo de Apoio Acadêmico do CCAAB, **nos dias 30 (terça-feira) e 31/08/2011 (quarta-feira)** das 08:00 12:00 e 14:00 17:00 horas.
- 2.2. As inscrições serão feitas mediante preenchimento da ficha de inscrição, datada e assinada pelo requerente ou com procuração para devidos fins.

2.3. As impugnações de candidatos deverão ser apresentadas à Comissão Eleitoral, por escrito e assinada, devidamente fundamentadas e acompanhadas das provas dos fatos motivadores da impugnação.

### 3 – DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1. Ser docente do quadro da UFRB e ministrar disciplinas da matriz curricular do Curso de Agronomia.
- 3.2. O candidato deve estar sucessivamente disponível para as sessões (ordinárias e extraordinárias) do Colegiado de Agronomia.
- 3.3 Não é permitida a participação do docente da UFRB em mais de um Colegiado.

#### 4 – DO MANDATO

4.1. O mandato do Representante Docente eleito será de 02 (dois) anos.

#### 5 - DO VOTO E DA COMISSÃO ELEITORAL

- 5.1. O voto é secreto, livre e universal;
- 5.2. Cada eleitor Docente deve votar em somente 01 (um) candidato de cada Campo do Saber
- 5.3.. A comissão eleitoral, para a eleição do cargo disposto neste edital, é formada pelos docentes: Daniele Rebouças Santana Loures (Presidente), Nara Eloy Machado da Silva e Ricardo Franco Cunha Leite (Membros).
- 5.5. Cada eleitor deverá exercer seu direito de voto nas dependências do NUAC Núcleo de Apoio Acadêmico, junto à Secretaria dos Colegiados do CCAAB:
- 5.6. Não será permitido voto em trânsito ou por procuração;

#### 6 – DO LOCAL E DATA DA ELEIÇÃO

6.1. A eleição será realizada no dia 01 de setembro de 2011 (quinta-feira) no

NUAC - Núcleo de Apoio Acadêmico, junto à Secretaria dos Colegiados do

CCAAB.

6.2. O horário de votação: 08h00min – 12h00min e das 14h00min – 17h00min.

6.3. A recepção dos votos será realizada pela Comissão;

6.4. O encerramento da votação será no horário previsto e a urna será lacrada

pela Comissão.

6.5. As cédulas não utilizadas até o encerramento da votação serão colocadas

em envelope não transparente, que acompanharão o material da votação, o

qual será lacrado e assinado pela Comissão.

7 – DA APURAÇÃO DOS VOTOS

7.1. A apuração iniciar-se-á após o encerramento da votação no NUAC -

Núcleo de Apoio Acadêmico, junto à Secretaria dos Colegiados do CCAAB.

7.2. Será eleito o candidato que obtiver o maior número de votos obedecendo à

quantidade de vagas descritas no item 1.3 deste edital.

7.3. Em caso de empate entre candidatos, será declarado o que tiver maior

tempo na instituição.

7.4. A publicação do resultado oficial será realizada no dia 02 de setembro de

2011 (sexta-feira), pela Comissão Eleitoral, afixando-se nos mesmos locais em

que tiver sido afixado o presente edital.

8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. As cédulas de votação serão assinadas pela Comissão Eleitoral.

8.2. Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Cruz das Almas, 22 de agosto de 2011

Daniele Rebouças Santana Loures Presidente

Nara Eloy Machado da Silva Membro Ricardo Franco Cunha Leite

Membro

#### ANEXO I DO EDITAL 01/2011 COLEGIADO DE AGRONOMIA

Quadro demonstrativo da nova composição (campos do saber e representações) do Colegiado de Agronomia CCAAB/UFRB.

Campos do Saber	Número de Representações
1. Núcleo de conteúdos básicos:	
Matemática, física, química, biologia, estatística, informática e expressão gráfica (CAMPO 01)	Uma representação
2. Núcleo de conteúdos profissionais:	
Agrometeorologia e climatologia + Manejo e gestão ambiental (CAMPO 02)	Uma representação
Avaliação e perícias + Comunicação, ética, legislação, extensão e sociologia rural (CAMPO 03)	Uma representação
Biotecnologia, fisiologia vegetal e animal + Genética de melhoramento, manejo e produção florestal (CAMPO 04)	Uma representação
Cartografia, geoprocessamento e georeferenciamento + Construções rurais, paisagismo, floricultura, parques e jardins (CAMPO 05)	Uma representação
Economia, administração agroindustrial, política e desenvolvimento rural + Gestão empresarial marketing e agronegócio (CAMPO 06)	Uma representação
Energia, máquinas, mecanização agrícola e logística ( <b>CAMPO 07</b> )	Uma representação
Zootecnia (CAMPO 08)	Uma representação
Fitotecnia (CAMPO 09)	Uma representação
Microbiologia e fitossanidade (CAMPO 10)	Uma representação
Sistemas agroindustriais (CAMPO 11)	Uma representação
Tecnologia de produção, controle de qualidade e pós-colheita de produtos agropecuários (CAMPO 12)	Uma representação
Hidráulica, hidrologia, manejo de bacias hidrográficas, sistemas de irrigação e drenagem + Solos, manejo e conservação do solo e da água, nutrição de plantas e adubação (CAMPO 13)	Uma representação
Técnicas e análises experimentais (CAMPO 14)	Uma representação
TOTAL DE MEMBROS	14 Representantes